



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



EDITAL 07/2022.

CRENCIAMENTO DE DOCENTES

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física – Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF/UEM), da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições para **credenciamento de novos docentes permanentes** para o PROEF/UEM, no período de **15 de dezembro a 22 de janeiro de 2023**, conforme disposto neste edital.

Art. 1.º – O processo de credenciamento de que trata este edital destina-se a novos docentes pesquisadores, que não mantêm vínculo com o PROEF/UEM, mas vinculados à UEM, lotados em quaisquer unidades desta Universidade e que desejem atuar no âmbito deste Programa.

§ 1.º – A quantidade de docentes credenciados pelo PROEF/UEM será **limitada a 2 (dois)** e, estes serão classificados conforme pontuação que segue no Anexo I.

Art. 2.º – O processo de credenciamento atenderá o cronograma fixado por este edital, conforme Anexo II.

Art. 3.º – O processo de credenciamento, objeto deste edital, obedecerá as seguintes fases: 1) divulgação do edital; 2) solicitação de credenciamento pelo interessado; 3) conferência de documentação e atribuição de pontuação; 4) divulgação dos resultados; 5) encaminhamento de recursos; 6) resultado da análise dos recursos; 7) resultado final do processo de credenciamento no PROEF/UEM; 8) credenciamento pelo Comitê Gestor Nacional.

Art. 4.º – O pedido individual de credenciamento de docentes pesquisadores deverá ser enviado, para o email do Programa sec-proef@uem.br com o assunto: Edital 07/2022 novos docentes, até às 23h59 do dia 22 de janeiro **de 2023**.

§ 1.º – O pedido individual deverá conter os seguintes documentos:

I – carta de solicitação de credenciamento conforme modelo (Anexo III);

II – ficha funcional de servidor da UEM;

III – plano de atividades na Pós-Graduação conforme modelo (Anexo IV);



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



IV – termo de concordância do Departamento no qual está lotado;

V – declaração de não haver vínculo com outro Programa de Pós-Graduação (Anexo V);

VII – cópia do currículo Lattes com data de atualização do **mês de dezembro de 2022 ou janeiro de 2023**.

VIII – cópia das produções/ atuações constantes no Lattes (atuação profissional, produção intelectual e produção técnica);

§ 2.º – Serão consideradas as produções bibliográficas registradas no Currículo Lattes no período de 2020 a 2022. O Colegiado levará em conta, ainda, os artigos aceitos para publicação, desde que devidamente registrados no Lattes. O solicitante deverá fornecer cópia da comprovação de aceite. Não serão considerados livros ou capítulos de livros em preparação.

Art. 5.º – O candidato ao credenciamento como orientador de mestrado PROEF/UEM deverá preencher os seguintes requisitos:

I – ter experiência docente em cursos de formação de professores;

II – ter comprovada experiência docente em cursos de formação continuada voltados para professores da Educação Básica;

III – ter experiência em orientação acadêmica na área de concentração/ linha de pesquisa da proposta, com, no mínimo, 3 orientações concluídas, sejam elas Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação e/ ou especialização lato sensu e/ ou Iniciação Científica;

IV – ter produção científica nos últimos 3 anos de, no mínimo, 3 produtos incluindo artigos, livros e/ou capítulos de livros na área de concentração/linha de pesquisa da proposta;

V – ter produção intelectual coerente com a proposta do Programa título de Doutor, com tempo mínimo de titulação de três anos;

VI – disponibilidade de carga horária para desenvolvimento de atividades curriculares, de docência, orientação e pesquisa, bem como para a participação em outras atividades do Programa;

VII – projeto de pesquisa atualizado e em andamento, devidamente aprovado e cadastrado nas instâncias competentes da Universidade, bem como na Plataforma Brasil, se for o caso.

Art. 6.º – O Colegiado analisará os pedidos com base na documentação fornecida pelo solicitante (parágrafo 1º do artigo quarto) e no Currículo Lattes.



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



Art. 7º – O Colegiado emitirá relatório geral sobre as solicitações de credenciamento com pareceres individuais a cada solicitação nos quais recomendará ou não o credenciamento com as devidas justificativas.

Art. 8º – O Colegiado deliberará em reunião sobre os pareceres individuais e, após o período previsto para recursos, encaminhará ao Conselho Gestor do PROEF os pedidos de credenciamento aprovados.

Artigo 9º – A Coordenação do Programa informará individualmente, e por escrito, aos solicitantes sobre o resultado da avaliação.

Artigo 10 – São parte integrante deste edital, para todos os efeitos, os seguintes anexos:

I – ANEXO I – Barema para pontuação/ classificação;

II – ANEXO II – Cronograma;

III – ANEXO III – Modelo de Carta de Solicitação de Credenciamento

IV – ANEXO IV – Modelo de Plano de Trabalho;

V – ANEXO V – Modelo de Carta de Vínculo.

Artigo 11 – A solicitação de credenciamento implica na ciência e acordo do solicitante às normas deste edital, seus anexos, ao regimento do PROEF/UEM e à legislação da Universidade.

Artigo 12 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso e Conselho Gestor do PROEF.

Maringá, PR, 14 de dezembro de 2022.
Prof. Dr. Antonio Carlos Monteiro de Miranda
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física/ UEM



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



ANEXO I – BAREMA PARA PONTUAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO

Atuação profissional		
Atuação	Quantidade	Total
Experiência docente em cursos de formação de professores (1 ponto por ano comprovado, no limite de 10 anos)		
Experiência docente em cursos de formação continuada voltados para professores da Educação Básica (1 ponto por ano comprovado, no limite de 10 anos)		
Orientações concluídas de Trabalhos de Conclusão de curso na área de concentração/ linha de pesquisa (1 ponto por orientação, no limite de 10 orientações)		
Orientações concluídas de Monografias de Especialização na área de concentração/ linha de pesquisa (1 ponto por orientação, no limite de 10 orientações)		
Orientações concluídas de Iniciação Científica na área de concentração/ linha de pesquisa (1 ponto por orientação, no limite de 10 orientações)		
Orientações concluídas de Mestrado e/ ou Doutorado na área de concentração/ linha de pesquisa (5 pontos por orientação, no limite de 10 orientações)		
Produção Intelectual		
Artigos publicados em periódicos na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2020 e 2022, sendos 3 pontos por artigo, no limite de 10 artigos)		
Capítulos de livros publicados na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2020 e 2022, sendos 3 pontos por capítulo, no limite de 10 capítulos)		
Livro autoral (não será considerado a organização de livro) publicado na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2020 e 2022, sendos 5 pontos por capítulo, no limite de 10 livros)		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2020 e 2022, sendos 1 ponto por trabalho completo, no limite de 10 trabalhos)		
Resumos publicados em anais de eventos na área		



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



de concentração/ linha de pesquisa (entre 2020 e 2022, sendo 0,5 ponto por trabalho completo, no limite de 10 trabalhos)		
Produção técnica		
Participação em banca de mestrado e/ ou doutorado na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2020 e 2022, sendo 1 ponto por banca, no limite de 10 bancas)		
Participação em comissões científicas e/ou organizadoras de eventos internacionais e nacionais na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2020 e 2022, sendo 1 ponto por participação, no limite de 10)		
Participação como membro parecerista ad hoc de revistas na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2020 e 2022, sendo 1 ponto por participação, no limite de 10)		
Participação em eventos na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2020 e 2022, sendo 1 ponto por participação, no limite de 10)		
Atuação como coordenador de curso de graduação, licenciatura em Educação Física (entre 2020 e 2022, sendo 1 ponto por ano de coordenação)		
Atuação como coordenador de PIBID em Educação Física (entre 2020 e 2022, sendo 1 ponto por ano de coordenação)		
Atuação como coordenador do Residência Pedagógica em Educação Física (entre 2020 e 2022, sendo 1 ponto por ano de coordenação)		



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



ANEXO II – CRONOGRAMA

Evento	Período
Divulgação do edital	14/12/2022
Inscrições	15/12/2022 a 22/01/2023
Conferência de documentação e atribuição de pontuação	25/01/2023
Divulgação dos resultados	30/01/2023
Encaminhamento de recursos	31/01/2023 a 02/02/2023
Resultado da análise dos recursos	03/02/2023
Resultado final do processo de credenciamento no PROEF/UEM	04/02/2023
Credenciamento pelo Comitê Gestor Nacional	Final do mês de fevereiro

Informações e acompanhamento dos eventos do processo em: www.proef.uem.br



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



ANEXO III: MODELO DE CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Local e data

À Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Física – PROEF/UEM

Venho, por meio desta solicitar credenciamento no âmbito do edital 07/2022 do qual dou ciência e acordo. Em anexo, envio os seguintes documentos: 1) ficha funcional de servidor da UEM; 2) plano de atividades na Pós-Graduação conforme modelo; 3) termo de concordância do Departamento onde está lotado; 4) declaração de não haver vínculo com outro Programa de Pós-Graduação; 5) cópia do currículo Lattes com data de atualização até o mês 01 de 2023; 6) cópia das produções/ atuações constantes no Lattes (atuação profissional, produção intelectual e produção técnica).

Desde já agradeço sua atenção, subscrevendo-me.

Nome completo e assinatura



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



ANEXO IV: MODELO DE PLANO DE TRABALHO

- I – Folha de rosto;
- II – Dados de identificação;
- III – Resumo Expandido do Projeto de Pesquisa (cadastrado no sistema UEM e CNPq (máximo 5 páginas);
- IV – Proposta de um seminário temático (15 horas);
- V – Disponibilidade de carga horária e número de orientações por ano para o período 2023-2025 (não devendo ultrapassar a **3** orientações anuais);
- VI – Projeção de publicações para o quadriênio (2023 – 2025), explicitando: produções aceitas para publicação; produções enviadas para publicação; e, produções a serem realizadas no período.
- VII – Projeção dos trabalhos técnicos para o quadriênio (2023 – 2025), explicitando: eventos, seminários, dentre outras ações a serem realizadas no período.



Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



ANEXO V: MODELO DE CARTA DE VÍNCULO

Local e data

À Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Física – PROEF/UEM

Venho, por meio desta, declarar que não tenho vínculo com outro programa de Pós-Graduação

Desde já agradeço sua atenção, subscrevendo-me.

Nome completo e assinatura